



ATA NRO. 18/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 20-09-2023

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião parabenizando a Junta de Freguesia de Valhascos, pela passagem do seu aniversário, bem como parabenizou a Junta de Freguesia de Sardoal, que no dia seguinte iria festejar mais um aniversário. -----

O Senhor Presidente fez referência ao início das Festas do Concelho, fazendo um breve resumo das atividades programadas para o dia da sua abertura. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque que começou por corroborar os parabéns dados às Juntas de Freguesia. -----

O Senhor Vereador questionou sobre o ponto de situação da Etar de Valhascos. -----

Questionou também sobre o Orçamento Participativo, quais os números finais dos projetos candidatos. -----

O Senhor Vereador questionou ainda sobre o ponto da situação relativamente à reabilitação do externato Rainha Santa Isabel. -----

O Senhor Vereador referiu ter-se deslocado ao Centro de Saúde e ao Agrupamento de Escolas de Sardoal, tendo ficado satisfeito pelo feedback dado pelos técnicos que trabalham nessas instituições, estando a situação controlada em ambas, no Centro de Saúde tem havido consultas para quem as procura e, sendo a situação atual de recurso e

dependente da boa vontade de quem lá tem trabalhado, as necessidades da população têm sido satisfeitas. -----

Em relação ao Agrupamento de Escolas e no que diz respeito à colocação de professores e ao início do ano letivo, apesar de haver um acréscimo considerável do número de alunos, está-se num plano bastante aceitável de acordo com o que foi dado a conhecer pela responsável da escola. -----

Interveio o Senhor Vereador Carlos Duarte referindo-se à festividade do aniversário da freguesia de Valhascos, mencionando o bom momento musical proporcionado pelo Núcleo de Concertinas da Associação de Valhascos. -----

Mencionou o seu contentamento pelo bom início do ano letivo, por se ter mais alunos, pela boa afluência que a cantina da escola esta a ter o que significa ter sido uma boa aposta na nova empresa e uma decisão acertada. -----

O Senhor Vereador manifestou a sua preocupação em relação à festa do concelho, por perceber que haverá um grande espetáculo na quinta feira questionando se não seria possível que o mesmo fosse realizado no palco principal. -----

O Senhor Presidente referiu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sardoal entrou em contacto com a empresa do palco, e não deve ter havido entendimento para que tal acontecesse. -----

O Senhor Presidente disse que gostaria que para o ano se integrasse a Festa da Junta de Freguesia com a Festa do Concelho sem que aquela perca a sua identidade. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque questionando qual o departamento que está a ocupar o espaço onde funcionava o CLDS, ao que o Senhor Presidente respondeu que a Autarquia estava a desenvolver um projeto/ candidatura, no âmbito da ação social, de nome Radar Social, tendo sido rebuscadas as técnicas do CLDS, que estavam no fundo de desemprego, para fazer essa candidatura, através de contrato emprego inserção, havendo a vantagem de serem três pessoas conhecedoras do terreno e da realidade social, em relação a uma empresa externa. -----

Sobre a Etar de Valhascos foi referido pelo Senhor Vice-Presidente não haver qualquer novidade. -----

Em relação ao externato Rainha Santa Isabel o Senhor Presidente referiu aguardar-se que até ao final do mês fique concluído e sejam salvaguardados os interesses do município. –

No que concerne ao Orçamento Participativo referiu que dos quatro projetos, o primeiro teve 23 votos, o segundo 27, o terceiro que foi o vencedor teve 90 votos e o quarto 58. -----

Sobre a questão da saúde disse estar-se longe de se estar bem e, o facto de se ter médicos e, de estes serem pessoas muito empenhadas e do agrado da população, o ideal

era que as pessoas tivessem um médico família, que não têm, mas se se for mantendo assim não é tao mau comparando com outros concelhos. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que um SNS que pretende ser coeso e funcional, não pode estar dependente da boa vontade da médica que ali presta serviço e que faz mais para além da sua obrigação. -----

Sobre a escola o Senhor Presidente referiu que neste momento estão matriculados 524 alunos. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Pedidos de apoio;**
- 4. Pedido de transporte;**
- 5. Cedências de instalações;**
- 6. Isenção taxas;**
- 7. Emissão de parecer;**
- 8. Regulamento de Funcionamento e Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária Dr.ª Judite Andrade;**
- 9. Apoio Feira Empresarial – 2023;**
- 10. Informação sobre a situação económica e financeira semestral – 2023;**
- 11. Alteração orçamental modificativa (Revisão nº3/2023 ao Orçamento e Revisão nº2/2023 às GOP's)**
- 12. Proposta - Adjudicação do Empréstimo MLP no valor até 1.120.236,63€;**
- 13. Destaque de parcela;**
- 14. Constituição compropriedade;**
- 15. Creche Municipal de Sardoal - Adjudicação de proposta/ Minuta de contrato;**
- 16. Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Sardoal e o IHRU, I.P. para a construção de 16 fogos a custos acessíveis – Minuta**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 13 de setembro de 2023, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais193 482,63 €
- b) Dotações não Orçamentais 81 129,71€
- Total das Disponibilidades 274 612,34€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PEDIDOS DE APOIO;

ASSOCIAÇÃO C.D. VALHASCOS

Solicita apoio na limpeza do recinto daquela Associação para realização das festas tradicionais daquela localidade. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada.

FILARMÓNICA UNIÃO SARDOALENSE

Solicita cedência de material diverso, no âmbito das Festas do Concelho. -----

O Senhor Presidente não participou na votação deste assunto. -----

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4. PEDIDO DE TRANSPORTE;

CENTRO SOCIAL FUNCIONÁRIOS MUNICÍPIO SARDOAL

Solicita carrinha/carro para aquisição de produtos alimentícios e lenha para as tasquinhas aquando da realização das Festas do Concelho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5. CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES;

CSK SARDOAL

Solicita cedência de local para treinos de karate na próxima época desportiva de 2023/2024. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

FILARMÓNICA UNIÃO SARDOALENSE

Solicita cedência do auditório e sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente, no âmbito da realização do o Encontro de Bandas nos seguintes dias: -----

Sexta, 20/10 - Auditório - 21h30 - 00h00 (ensaio FUS); -----

Sábado, 21/10 - Sala Multiusos e Auditório - a partir das 12h00. -----

Solicita ainda a cedência dos mesmos espaços para realização do concerto de Natal nos seguintes dias: -----

Sexta, 15/12 - Auditório - 21h00 - 00h00 (ensaio FUS); -----

Sábado, 16/12 - Auditório e Sala Multiusos - 14h00 às 20h00 (concerto e lanche convívio). --

O Senhor Presidente não participo na votação deste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

DIOCESE DE PORTALEGRE - CASTELO BRANCO

Solicita cedência do Centro Cultural Gil Vicente para realização de Assembleia Diocesana, dia 30 de setembro, das 09.00h às 13.00h. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE SARDOAL

Solicita cedência do mercado diário para o Magusto da Freguesia e prova de água pé, dia 11 de novembro, 16:00h às 21:00h. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

6. ISENÇÃO TAXAS;

JUNTA DE FREGUESIA SARDOAL

Solicita isenção de taxas e licenças para a celebração do Dia da Freguesia de Sardoal, dia 21 de setembro de 2023. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

FILARMÓNICA UNIÃO SARDOALENSE

Solicita isenção de taxas e licenças para realização de um Sunset no dia 16 de setembro, no seu edifício sede. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

O Senhor Presidente não participou na votação deste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

7. EMISSÃO DE PARECER;

AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL

Solicita emissão de parecer no âmbito da realização da XVII edição do Rally de Portugal Histórico 2023, a decorrer entre os dias 2 e 7 de outubro 2023, e que terá passagem e prova de regularidade Concelho, no dia 03 de outubro. -----

O Serviço competente informou favoravelmente o pedido. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

8. REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR.ª JUDITE ANDRADE;

Foi presente a informação nro. 8367/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título e que a seguir se transcreve:

“ Considerando o término do prazo da consulta pública do projeto de Regulamento do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária Dr.ª Judite Andrade – Sardoal, conforme estipulado nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, o qual foi aprovado em reunião de câmara de 7 de junho de 2023, verificando-se a ausência de contributos para o referido documento, propõe-se a sua aprovação pelo órgão executivo e subsequente submissão à Assembleia Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

9. APOIO FEIRA EMPRESARIAL – 2023;

Foi presente a informação nro. 8370/ 2023, relativa a assunto supra citado e cujo teor é o seguinte: -----

“No seguimento do pedido feito pela Nersant através do e-mail datado 16/06 (E_6163) e considerando que:

·O município tem competência nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, em deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos

legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.

De referir que o Município teve um stand disponível para instalação de empresa(s) do concelho.

Assim poderá o Município apoiar o evento no valor de 1.500,00€, no âmbito alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar com o montante de 1500,00€, de acordo com a informação apresentada. -----

10. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL – 2023;

Foi presente a informação nro. 8376/ 2023 relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor é o seguinte: -----

“ Considerando que:

1. Nos termos disposto na alínea d), n.º 2 do art.º 77.º da Lei N.º 73/2013 de 3 de Setembro “compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira”.

2. Nos termos do disposto no âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, denominado por SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública), nomeadamente nas normas, NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, e NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, onde é referido que as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras, designadamente, o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, os anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão.

3. Nos termos a alínea l) do nº2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Assembleia Municipal “apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas”;

Face ao exposto, e apesar de competir à Assembleia Municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas, e considerando que, o que ao auditor externo compete é remeter uma informação sobre a respetiva situação económica e financeira, vimos por este meio enviar o mesmo para conhecimento e apreciação dos órgãos, executivo e deliberativo.” -----

O Senhor Presidente referiu ser um documento extenso e técnico, prestando informações sobre o assunto, referindo que os números são idênticos aos do período homólogo do ano anterior. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, fazendo referência à extensão do documento, em quantidade e qualidade da informação, congratulando-se por esse facto. Referiu haver questões que não são surpresas e indicadoras da liquidez reduzida e podendo parecer que a capacidade de endividamento não está esgotada, mas devido aos encargos assumidos, os quais muito dificilmente são suportados por receitas próprias que são muito reduzidas, sendo que as taxas de cobrança de impostos são das mais baixas do país. -----

Disse existirem indicadores que criam apreensão nomeadamente o prazo médio de pagamento, que passou de 81 para 113 dias, assim como o decréscimo do fundo de maneiço, sendo que o término do período de carência dos empréstimos irá influenciar ainda mais negativamente a liquidez quotidiana. -----

Referiu que este documento vem dar razão aos vereadores do PS quando manifestam as suas preocupações e corrobora aquilo que têm dito, de alguns anos a esta parte. -----

Disse ainda que alguns argumentos apresentados pelo executivo, em certa medida são válidos, mas outros não. -----

Deve ter-se a noção de que a situação não é satisfatória, sendo que o município presta um conjunto de serviços e valências bastante aceitável, mas está a sacrificar-se a situação financeira quotidiana e a carregar as gerações de futuros decisores que acabam por ter uma margem de manobra muito reduzida e, quem vier a seguir, se tiver uma visão diferente, acabará por ter as pernas cortadas devido à falta de liquidez. -----

Interveio o Senhor Presidente referindo perceber a argumentação apresentada, mas que existe liquidez suficiente para honrar os compromissos, sendo tudo feito de forma rigorosa e calculada e, sobre os vindouros, a verdade é que terão a vida facilitada porque as necessidades básicas, as obras que têm sido feitas já não terão de as fazer, nomeadamente a escola, o externato, a creche, estradas, assim como já existe um conjunto de futuros projetos que estão incluídos no PRR, no Portugal 2030 que irão enriquecer mais o concelho. -----

Referiu rever-se em algumas preocupações, as quais existem no dia a dia e não só quando estes documentos são apreciados, havendo também uma diminuição da dependência do Estado Central em termos de receitas, o que é um bom indicador, assim como a obra que é feita e as oportunidades para fazer determinadas obras. -----

Disse ainda ser um esforço financeiro e que tem de se fazer opções, dando o exemplo dos 3 dias de festas do concelho e não de 5 ou 6, pois tudo tem um custo financeiro e, todos os dias as contas são feitas, sabendo-se aquilo que é fundamental, que é importante para o concelho, realizando-se obras, e podia ter-se as contas mais certinhas, mas não se teria um conjunto de obras feitas para as quais teve de se contrair empréstimos e se calhar tão cedo não se teria oportunidade para se ter essas obras sem financiamento como se tem tido. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que este não é o momento oportuno devido à conjuntura internacional e às taxas de juro, referindo que a reabilitação do externato Rainha Santa Isabel se tivesse ocorrido há uns anos atrás ou noutra conjuntura em que havia outro desafogo e as taxas de juro eram mais favoráveis. -----

Referiu ainda não estar em causa a pertinência destas obras, mas sim a questão da oportunidade temporal. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente referindo que estas obras se fazem pela sua dimensão, com fundos comunitários e no caso do externato, a CCDDR esteve mais de dois anos para aprovar o projeto, e nesse tempo as taxas de juro subiram e a alternativa seria, não fazer. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

11. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO Nº3/2023 AO ORÇAMENTO E REVISÃO Nº2/2023 ÀS GOP'S)

Foi presente a informação nro. 8396/ 2023 relativa ao assunto supramencionado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que, nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

Sendo que, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, as Alterações Orçamentais Modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

Face ao exposto, e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, que compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as Opções do Plano e

a proposta do Orçamento bem como as suas Revisões, PROPÕE-SE apreciação da Câmara Municipal e submissão para APROVAÇÃO em Assembleia Municipal da:

·Alteração orçamental modificativa - (Revisão nº 3 / 2023 ao Orçamento e Revisão nº 2 /2023 às GOP ´s , que se anexa, e:

Considerando o acordo de colaboração a celebrar entre a CIMT, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P) e o Município de Sardoal para a prossecução e desenvolvimento de Projetos de Habitação a Custos Acessíveis para construção ou reabilitação de habitações destinadas a arrendamento no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível regulado pelo Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio.

De referir que a previsão dos valores a considerar para a referida ação ascendem a 2,9 milhões de euros, a realizar até 31 dezembro de 2025.

Assim no âmbito da Receita foi reforçada a rubrica:

10030104 - Cooperação Técnica e Financeira no valor de 110.700,00€, 1.088.838,00€ e 1.702.766,00€ para os anos de 2023, 2024 e 2025 respetivamente;

Em relação à despesa, nomeadamente nas GOP's, foi criada a seguinte ação:

241 2023/10 – 1 Hab. Custos Acessíveis - Empreitada / Forn. Serv. externos / Outros, rubrica 0102 – 07010201 – “Construção” no mesmo valor da receita e distribuído da mesma forma.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

12. PROPOSTA - ADJUDICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO MLP NO VALOR ATÉ 1.120.236,63€;

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro. 8397/2023, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando:

1.A informação nº 6777/2023 emitida pelo Chefe Divisão Administrativa e Financeira que se anexa;

2.Deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 26 de julho de 2023, que aprovou por maioria proceder à abertura do procedimento para a contratação de um empréstimo MLP até ao valor de 1.120.236,63€ para construção da Creche Municipal;

3.Nos termos do nº 6 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos que se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, como se verifica no caso presente, terão de ser aprovados por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções;

4.A ata do Júri que se anexa;

Mais se informa que, apesar do empréstimo em causa, estar excecionado para o cálculo do limite de endividamento, junto se anexa mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.

Face ao exposto PROPÕE-SE que a Câmara delibere:

Aprovar, nos termos do disposto da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei:

1.A autorização da realização da obra denominada por “Creche Municipal”, nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;

2.A autorização para contratação de um empréstimo de MLP até ao montante de 1.120.236,63€, nas condições constantes da proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, nos termos do nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: -----

- Autorizar a realização da obra denominada por “Creche Municipal”, nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;

- Autorizar a contratação de um empréstimo de MLP até ao montante de 1.120.236,63€, nas condições constantes da proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, nos termos do nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Deliberou ainda, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

13. DESTAQUE DE PARCELA;

Foi presente a informação nro. 8288/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“ Plano Diretor Municipal de Sardoal

·Espaço Urbanizável

·Área Urbanizável de Sardoal

Apreciada a proposta em anexo, verifica-se o seguinte:

·A parcela que se pretende destacar insere-se na classe de espaço acima identificada, conforme demarcação em planta de ordenamento e planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal de Sardoal.

·As duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na atual redação.

Uma vez que se encontra cumprida a legislação aplicável, poder-se-á efetivar o destaque de uma parcela com a área de 2.314,25 m² a partir do prédio urbano inscrito na matriz com o artigo 3268 da Freguesia de Sardoal, o qual proveio do artigo 1998 e que se encontra registado na Conservatória do Registo Predial de Sardoal sob o n.º 1429/Sardoal. Assim, deverá o assunto ser submetido à reunião da Câmara Municipal para efeitos de deliberação e posterior emissão de certidão. Desta deverá constar o ónus do não fracionamento previsto no n.º 6 do referido artigo 6º, ou seja, que na área correspondente ao prédio originário e no prazo de 10 anos não poderá ser efetuado novo destaque de parcela.”-----

O Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----

14. CONSTITUIÇÃO COMPROPRIEDADE;

Foi presente um requerimento a solicitar emissão de certidão, relativamente à constituição de compropriedade de prédio inscrito na matriz sob artigo rústico, e relativo ao mesmo foi informado o seguinte: -----

“- Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. Mais se informa que, de acordo com o referido artigo 54.º, a emissão o parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

15. CRECHE MUNICIPAL DE SARDOAL - ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTA/ MINUTA DE CONTRATO;

Relativamente ao assunto mencionado em título foi presente a informação nro. 8331/2023, cujo teor é o seguinte: -----

“Concluída a fase de apresentação de propostas para a empreitada supra referenciada, apurou-se que só foi apresentada uma única proposta, pelo que, de acordo com o artigo 147.º do CCP, neste caso aplica-se o disposto no artigo 125.º.

Assim sendo, efetuada a análise à proposta em causa, verifica-se que a mesma, após esclarecimentos prestados pelo concorrente, se encontra em conformidade com o Programa de Procedimento.

Não havendo lugar à fase de audiência prévia, conforme previsto no referido artigo 125.º, propõe-se a adjudicação da proposta apresentada pela PURAINSTALAÇÃO, INSTALAÇÕES DE REDES DE GÁS - UNIPessoal, Ld.ª com o valor de € 901.244,78 (novecentos e um mil duzentos quarenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), sendo que a este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor (projeto de decisão ACINGOV em anexo).

De acordo com o artigo 98.º do CCP, remete-se ainda em anexo, a minuta do contrato para aprovação.

Mais se informa que, atendendo ao valor do contrato, é competente para a prática dos atos atrás propostos, a Câmara Municipal, no uso das competências conferidas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.06, em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08.06, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29.01 que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP).

Anexos:

·Projeto de decisão ACINGOV

·Minuta do contrato" -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----

16. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CIMT, O MUNICÍPIO DE SARDOAL E O IHRU, I.P. PARA A CONSTRUÇÃO DE 16 FOGOS A CUSTOS ACESSÍVEIS – MINUTA

Assunto retirado da Ordem de Trabalhos -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram 16 horas, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----